

FACULDADE DE MEDICINA

U. M. G.

- 4 SET 1959

PROTOCOLO N.º 3.617

Exmo. Snr. Diretor da Faculdade de Medicina da U. M. G. BELO HORIZONTE

A abaixo assinada, ISALTINA GOULART DE AZEVEDO, Instrutor, referência 25, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, desta Faculdade, tendo completado 20 anos de serviço efetivo em 3 de outubro de 1958, vem requerer a V. Excia. se digne mandar encaminhar ao Magnífico Reitor o seu pedido de gratificação adicional, a partir de 4 de outubro de 1958, de acôrdo com o artigo 146 da Lei nº --- 1.711, de 28-10-952, e nos têrmos do Decreto regulamentar nº ---- 31.922, de 15-12-952.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 1959.

Isaltina Goulart de Azevedo

Encaminha. a a Reitoria -

W. M. 9-9-59

Magnífico Reitor da Universidade de Minas Gerais.

ISALTINA GOULART DE AZEVEDO, Instrutor, referência 25, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, desta Faculdade, tendo completado 20 anos de serviço efetivo em 3 de outubro de 1958, conforme a inclusa certidão de tempo de serviço, em duas vias, expedida pela Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, vem requerer a Vossa Magnificência gratificação adicional de 15%, a partir de 4 de outubro de 1958, de acôrdo com o artigo 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-952 e nos termos do Decreto regulamentar nº 31.922, de 15-12-952.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 1959.
